

trícula nº 5949041, CPF: 003.623.082-09; Romulo Mira Cavallero de Queiroz, Matrícula nº 59211532 CPF: 637.593.572.53; Sandy Brown Barata, Matrícula nº 5917262/2 CPF: 702.105.282-06; e Thatiane Coelho Lima, Matrícula nº 5946709, CPF: 689.929.392-72 ...
 DÊ-SECIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
 GABINETE DA PRESIDENTE, 14 DE JULHO DE 2020.
 JAMILLE SARATY MALVEIRA GRAIM
 Presidente da Fundação PARÁPAZ

Protocolo: 561367

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº 103 DE 10 DE JULHO DE 2020

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PARÁPAZ, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto publicado no DOE Nº. 34.184, de 15 de abril de 2020, em observância aos termos da Lei 8.097 de 01 de janeiro de 2015 e ainda,
 CONSIDERANDO: o disposto no Art. 74 da Lei nº 5.810 de 24 de janeiro de 1994 e, ainda, de acordo com o Protocolo: 2020/483862,
 RESOLVE: suspender o período de gozo de férias da servidora THATIANE COELHO LIMA, matrícula nº 5946709/1, Coordenador de Núcleo de Políticas Sociais, a partir de 13 de julho de 2020, referente ao exercício 2019/2020, concedida através da PORTARIA Nº 086 de 03 de junho de 2020, publicada no D.O.E Nº 34.254 de 16 de junho de 2020, a qual concedeu 30 (trinta) dias de férias regulamentares a servidora desta Fundação que seriam gozadas no período de 01/07/2020 a 30/07/2020 e transferir para o período de 02/01/2021 a 18/01/2021 .
 DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
 JAMILLE SARATY MALVEIRA GRAIM
 Presidente da Fundação PARÁPAZ

Protocolo: 561381

PORTARIA Nº.146 /2020-GS/SEPLAD DE 03 DE JULHO DE 2020.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 04 de dezembro de 2019, publicado no Diário Oficial nº 34.051 de 05 de dezembro de 2019 e,
 CONSIDERANDO a criação da Lei nº 9.045, de 29 de abril de 2020;
 CONSIDERANDO, ainda, os termos do Processo nº. 2020/432388;
 R E S O L V E:

CEDER, no período de 04 a 31 de maio de 2020, a servidora KELLY DE SOUZA MENDES, Id. Funcional nº. 55587316/1, ocupante do cargo de Técnico em Gestão Pública, para a Secretaria Estratégica de Estado de Articulação da Cidadania, com ônus para o Órgão cessionário.
 REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 03 DE JULHO DE 2020.

HANA SAMPAIO GHASSAN

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

PORTARIA Nº. 147/2020-GS/SEPLAD DE 03 DE JULHO DE 2020.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 04 de dezembro de 2019, publicado no Diário Oficial nº 34.051 de 05 de dezembro de 2019 e,
 CONSIDERANDO o Decreto nº 795 de 29.05.2020, que dispõe sobre normas pertinentes à cessão de servidor;
 CONSIDERANDO, ainda, os termos do Processo nº. 2020/432388;

R E S O L V E:
 PRORROGAR a cessão, pelo período de 01/06/2020 a 31/05/2024, da servidora KELLY DE SOUZA MENDES, Id. Funcional nº. 55587316/1, ocupante do cargo de Técnico em Gestão Pública, para a Secretaria Estratégica de Estado de Articulação da Cidadania, com ônus para o Órgão cessionário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
 SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 03 DE JULHO DE 2020.

HANA SAMPAIO GHASSAN

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

Protocolo: 561328

PORTARIA Nº.155/2020-GS/SEPLAD DE 10 DE JULHO DE 2020.

A Secretária de Estado de Planejamento e Administração, no uso de suas atribuições legais, que lhe foram delegadas pela Lei 8.933, de 29 de novembro de 2019.

Considerando o disposto no art. 67 da Lei de Licitações c/c Decreto Estadual nº 870/2013, que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos, convênios e termo de cooperação por representante da Administração especialmente designado.

Considerando que o acompanhamento do Convênio, no âmbito desta Secretaria, será efetivado nos termos desta portaria, da Lei nº 8.666/93, em seu art. nº 67 c/c art. 1º e dispositivos seguintes e do Decreto Estadual nº 870/2013.

Considerando a formalização do CONVÊNIO FDE Nº 010/2019, firmado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO - SEPLAD, também denominada de CONCEDENTE, e o Município de GOIÂNÉSIA DO PARÁ, aqui denominado de CONVENENTE.

Considerando que confere à Administração a prerrogativa de acompanhar a aplicação dos recursos no objeto do Convênio celebrado, visando o cumprimento das obrigações pactuadas no ato de sua formalização.

RESOLVE:
 I - Fica revogada, tornando-a sem efeito a contar da Publicação deste ato, a PORTARIA Nº 340, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33985, de 18 de setembro de 2019, que designou o servidor Helton Castro França, ocupante do cargo de TÉCNICO EM GESTÃO DE INFRAESTRUTURA - Engenheiro Civil, matrícula funcional 57175256-1, lotado na Coordenadoria de Fiscalização - COFIS, para o acompanhamento do Convênio FDE nº 010/2019, firmado entre a Secretaria de Estado de Planejamento e Administração e o Município de GOIÂNÉSIA DO PARÁ.

II - Designar o Servidor Daniel Couto Salgado, ocupante do cargo de TÉCNICO EM GESTÃO DE INFRAESTRUTURA - Engenheiro Civil, matrícula funcional de nº 57189499-1, lotado na Coordenadoria de Fiscalização - COFIS, para o acompanhamento do CONVÊNIO FDE Nº 010/2019, firmado entre a Secretaria de Estado de Planejamento e Administração e o Município de GOIÂNÉSIA DO PARÁ.

III - DO ACOMPANHAMENTO DO CONVÊNIO:

a - O Servidor representará a CONCEDENTE e cobrará pela boa execução do objeto pactuado, mediante a execução das atividades de aferição e orientação de natureza técnica junto à CONVENENTE e seu respectivo FISCAL DE OBRAS, previamente nomeado na formalização do Convênio.

b - Mediante autorização prévia do Ordenador Financeiro, realizará VISTÓRIAS TÉCNICAS periódicas, de tal forma a verificar o fiel cumprimento da execução do objeto, de acordo com o proposto no PLANO DE TRABALHO e demais documentos técnicos aprovados na formalização do Convênio;

c - Esclarecer dúvidas do CONVENENTE, ou seu representante, que estiverem sob a sua alçada, encaminhando problemas que surgirem quando lhe faltar competência;

d - Rejeitar bens ou serviços que estejam em desacordo com as especificações do objeto do Convênio;

e - Registrar as ocorrências relacionadas com a execução do serviço de que tome conhecimento;

f - Sempre após a VISTORIA TÉCNICA, apresentar LAUDO DE EXECUÇÃO FÍSICA do objeto do Convênio, atestando a conclusão das etapas ajustadas, de acordo com o padrão estabelecido pela CONCEDENTE.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém, 10 de julho de 2020.

HANA SAMPAIO GHASSAN

Secretária de Estado de Planejamento e Administração - SEPLAD

Protocolo: 561353

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA

PORTARIA Nº. 0012, DE 13 DE JULHO DE 2020.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE MODERNIZAÇÃO E GESTÃO ADMINISTRATIVA - SAGA/SEPLAD, no uso das suas atribuições que foram conferidas pelo Decreto de 16 de junho de 2020, publicado no DOE nº 34.256 de 17 de junho de 2020 c/c PORTARIA Nº 02/2019 - GS - SEPLAD de 02 de dezembro de 2019, publicada no DOE nº 34.057 de 12 de dezembro de 2019;
 CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 10.520/02 de 17 de julho de 2002 e,
 CONSIDERANDO o que determina o inciso II, artigo 5º, da Lei Estadual n.º 6.474, de 06 de agosto de 2002, e no Decreto Estadual nº 534/20 de 04 de fevereiro de 2020;

RESOLVE:

I - DESIGNAR como Pregoeiro o servidor MILKNER NAZARENO MIRANDA DA ROCHA FILHO, matrícula nº. 54197884/2, lotado nesta Secretaria de Estado de Planejamento e Administração - SEPLAD, responsável pelos trabalhos advindos do Pregão Eletrônico - PE Nº 017/2020, conforme processo n.º 2020/385561, cujo objeto é aquisição de veículo aéreo não tripulado com asas rotativas(DRONE), para atender as necessidades da Diretoria de Gestão de Fundos da Secretaria de Planejamento e Administração do Estado do Pará.

II - DESIGNAR como Pregoeiro substituto o servidor EDEMILSON FAGUNDES BARBOSA, matrícula nº. 54185970/3, lotado nesta Secretaria de Estado de Planejamento e Administração - SEPLAD.

III - DESIGNAR como membro da equipe de apoio a servidora IRENILDES FRANCISCA ALBUQUERQUE SILVA, matrícula n. 5828120/2, lotada nesta Secretaria de Estado de Planejamento e Administração - SEPLAD.
 REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém (PA), 13 de julho de 2020.

JOSYNÉLIA TAVARES RAIOL

SECRETÁRIA ADJUNTA DE MODERNIZAÇÃO E GESTÃO ADMINISTRATIVA

Protocolo: 561273

PORTARIA Nº. 145/2020-GS/SEPLAD DE 03 DE JULHO DE 2020.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 04 de dezembro de 2019, publicado no Diário Oficial nº 34.051 de 05 de dezembro de 2019 e,
 CONSIDERANDO a criação da Lei nº 9.045, de 29 de abril de 2020;

CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2020/432388;

CONSIDERANDO, ainda, a necessidade de regularização funcional da servidora KELLY DE SOUZA MENDES;

R E S O L V E:

REVOGAR, a contar de 04 de maio de 2020, a cessão da servidora KELLY DE SOUZA MENDES, Id. Funcional nº. 55587316/1, ocupante do cargo de Técnico em Gestão Pública, para o Núcleo de Articulação e Cidadania.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 03 DE JULHO DE 2020.

HANA SAMPAIO GHASSAN

Secretária de Estado de Planejamento e Administração